



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – terça-feira, 14 de fevereiro de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – terça-feira, 14 de fevereiro de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>





Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 13. 186 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 17, 20 e 22 de fevereiro de 2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica considerado facultativo o ponto nas repartições dos órgãos e entidades integrantes da administração pública municipal nos dias 17, 20 e 22 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas por motivo de exigência técnica, atividade essencial que não possa ser interrompida ou interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 00881/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT N° 125, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **considerando** as informações contidas no processo administrativo nº 2014/409144, **RESOLVE**:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 967/SEMAD/2015 de 26 de agosto de 2015, publicada no Jornal ZM Notícias em 29/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 10 de Fevereiro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id. 00882/2023

PORTARIA SEMAT N° 126, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas nos processos administrativos nºs 2014/409144, 97/05/06611 e 2022/262181, **RESOLVE**:

Art. 1º RETIFICAR na Portaria SEMAD nº 968 de 26 de agosto de 2015, publicada no Jornal ZM Notícias em 29/08/2015 os percentuais de Gratificação-Prêmio, concedidos ao servidor **HIRAM DE CASTRO ROCHA**, matrícula nº 10/068554-5, lotado na SEMDUR, conforme o quadro a seguir, que acrescidos da permanência de 30% (trinta por cento) do símbolo FG-1 (Lei nº 2.378/1992), concedido pela Portaria nº 722/SEMAD/1997, totalizando 100% (cem por cento) de Gratificação Prêmio;

SÍMBOLO	%
FG-1 (Lei nº 2.778/1997)	24,36
FG-2 (Lei nº 2.778/1997)	18,22
AS (Lei nº 2.778/1997)	27,42

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 10 de Fevereiro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id. 00883/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 29/12/2022

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 2021/023102
PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
VALOR MENSAL: CONFORME PLANILHA ABAIXO
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.144.5109.2185
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
FONTE DE RECURSOS: 129 – FMAS
NOTA DE EMPENHO: 393/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Municipal nº 4.929/2021
DATA DA RESCISÃO: A contar da data constante na planilha abaixo:

CARGO	NOME	VALOR (R\$)	DATA DA RESCISÃO
VISITADOR	THAINARA DANTAS PINHEIRO	R\$ 1.200,00	26/12/2022
TOTAL		R\$ 1.200,00	

Elaine Medeiros
Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 00884/2023



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 2021/023102
 PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
 VALOR MENSAL: CONFORME PLANILHA ABAIXO
 PROGRAMA DE TRABALHO: 08.144.5109.2185
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
 FONTE DE RECURSOS: 129 – FMAS
 NOTA DE EMPENHO: 28/2023
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Municipal nº 4.929/2021
 DATA DA RESCISÃO: A contar da data constante na planilha abaixo:

CARGO	NOME	VALOR (R\$)	DATA DA RESCISÃO
SUPERVISOR	RAISSA MOREIRA FELICIANO	R\$ 3.000,00	01/02/2023
TOTAL		R\$ 3.000,00	

Elaine Medeiros
Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 00885/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 2020/049682
 PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO
 VALOR MENSAL: CONFORME PLANILHA ABAIXO
 PROGRAMA DE TRABALHO: 30.01.08.244.5073.2174, 30.01.08.244.5074.2175, 30.01.08.244.5074.2176, 30.01.08.244.5042.2179 e 30.01.08.122.5001.2006
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
 FONTE DE RECURSOS: 129 – FMAS, 100 – PRÓPRIOS
 NOTA DE EMPENHO: 27/2023
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Complementar 053/2017
 DATA DA RESCISÃO: A contar da data constante na planilha abaixo:

CARGO	NOME	VALOR (R\$)	DATA DA RESCISÃO
ASSISTENTE OPERACIONAL II	NATAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$ 1.250,00	11/01/2023
ASSISTENTE OPERACIONAL II	MARLON MARCIO COSTA DA FONSECA	R\$ 1.250,00	26/01/2023
ASSISTENTE OPERACIONAL II	VANESSA LOUISE DA SILVA CABRAL	R\$ 1.250,00	01/02/2023
CUIDADOR	RAFAEL DA SILVA ARAÚJO	R\$ 1.530,00	01/02/2023
EDUCADOR SOCIAL	OTÁVIO MARCOS DE OLIVEIRA	R\$ 1.530,00	01/02/2023
OPERADOR DE CADASTRO ÚNICO	JULIBETH DA SILVA FREITAS	R\$ 1.212,00	06/02/2023
	RODRIGO DE LIMA BELLO	R\$ 1.212,00	

OPERADOR DE CADASTRO ÚNICO		13/02/2023
TOTAL		R\$ 9.234,00

Elaine Medeiros
Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 00886/2023

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA

CORRIGE, em parte, o teor da LISTAGEM NOMINAL DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL – FEVEREIRO 2023, publicado no Diário Oficial do Município em 07 de fevereiro de 2023.

ONDE SE LÊ:

(...)

125	Ivani Rodrigues Campos	795.137.067-20	R\$450,00
-----	------------------------	----------------	-----------

LEIA-SE:

(...)

125	Ivani Rodrigues Campos	795.135.067-20	R\$450,00
-----	------------------------	----------------	-----------

Nova Iguaçu, 13 de fevereiro de 2023.

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS

Id. 00887/2023

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 009 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - SUBSTITUIR na Comissão de avaliação dos processos de prestação de contas referente à aquisição do Auxílio Tecnológico designada pela Portaria nº 046 de 25 de abril de 2022, os seguintes membros:

FISCAL:

Jose Renato de Freitas Correia – matrícula nº 60/715.734-0

Por

Maria Fátima dos Santos Quinta de Barros – matrícula nº 10/697.693-0

FISCAL:

Alessandra Silva dos Santos – matrícula nº 12/697.738-3

Por

Thais Sacramento Mariano Teles da Silva – matrícula nº 10/697.786-2

FISCAL:

Renata Melo Rocha – matrícula nº 10/706.686-3



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Por
Cláudia Robledo de Oliveira – matrícula nº 10/698.683-0

FISCAL:
Carla Cristiane Machado Delgado

Por
Victor Silva Ramos Nogueira dos Santos – matrícula nº 60/724.693-7

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 00888/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

PARECER CME – N° 001/2023

O Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, observado o Processo 2021/043810, em reunião ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2023, considerando o laudo da Comissão Permanente de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, decide pelo parecer **FAVORÁVEL**, concedendo à HJR Escola LTDA, com nome fantasia Mapple Bear Nova Iguaçu, CNPJ 42.312.841/0001-84, com sede na Rua Luis Tomás nº 125, Bairro da Luz, Nova Iguaçu, a ministrar a Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-Escola, em horário parcial e integral.

Nova Iguaçu, 09 de fevereiro de 2023.

ELISSANDRA CRISTINA PEREIRA
Presidente
Conselho Municipal de Educação – CME

Id. 00889/2023

PARECER CME – N° 002/2023

O Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, observado o Processo 2018/032042, em reunião ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2023, considerando o laudo da Comissão Permanente de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, decide pelo parecer **FAVORÁVEL**, concedendo a Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Brasileira, com nome fantasia Colégio Adventista de Nova Iguaçu, CNPJ 73.686.370/0214-48, com sede na Rua Luiz de Camões nº S/N QD 07, Bairro da Luz, Nova Iguaçu, a ministrar a Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-Escola, em horário parcial.

Nova Iguaçu, 09 de fevereiro de 2023.

ELISSANDRA CRISTINA PEREIRA
Presidente
Conselho Municipal de Educação – CME

Id. 00890/2023

PARECER CME – N° 003/2023

O Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, observado o Processo 2021/038933, em reunião ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2023, considerando o laudo da Comissão Permanente de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, decide pelo parecer **FAVORÁVEL**, concedendo à DML Consuli Centro Educacional, com nome fantasia Centro Educacional Lousa Consuli (Jardim Escola Lápis de Cor),

CNPJ 16.942.434/0001-40, com sede na Rua Abílio Gonçalves nº 351, Riachão, Nova Iguaçu, a ministrar a Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-Escola, em horário parcial.

Nova Iguaçu, 09 de fevereiro de 2023.

ELISSANDRA CRISTINA PEREIRA
Presidente
Conselho Municipal de Educação – CME

Id. 00891/2023

PARECER CME – N° 004/2023

O Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, observado o Processo 2018/045064, em reunião ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2023, considerando o laudo da Comissão Permanente de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, decide pelo parecer **FAVORÁVEL**, concedendo ao Souza Duarte Educacional, com nome fantasia Semente Creche Escola, CNPJ 26.692.208/0001-02, com sede na Rua Francisco Ferreira nº 109, Austin, Nova Iguaçu, a ministrar a Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-Escola, em horário parcial e integral.

Nova Iguaçu, 09 de fevereiro de 2023.

ELISSANDRA CRISTINA PEREIRA
Presidente
Conselho Municipal de Educação – CME

Id. 00892/2023

PARECER CME – N° 005/2023

O Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, observado o Processo 2019/053356, em reunião ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2023, considerando o laudo da Comissão Permanente de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, decide pelo parecer **FAVORÁVEL**, concedendo ao CEAS - Creche Escola LTDA-ME, com nome fantasia CEAS - Creche Escola, CNPJ 34.522.841/0001-80, com sede na rua Otávio Tarquino nº792, Centro, Nova Iguaçu a ministrar a Educação Infantil nas modalidades Pré-Escola, em horário parcial e integral.

Nova Iguaçu, 09 de fevereiro de 2023.

ELISSANDRA CRISTINA PEREIRA
Presidente
Conselho Municipal de Educação – CME

Id. 00893/2023

PARECER CME – N° 006/2023

O Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, observado o Processo 2021/038802, em reunião ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2023, considerando o laudo da Comissão Permanente de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, decide pelo parecer **FAVORÁVEL**, concedendo ao Colégio Força Máxima de Nova Iguaçu LTDA ME, com nome fantasia Colégio Força Máxima, CNPJ 15.491.307/0001-00, com sede na Rua Capitão Chaves nº 60, centro, Nova Iguaçu, a ministrar a Educação Infantil na modalidade Pré Escola, em horário parcial e integral.

Nova Iguaçu, 09 de fevereiro de 2023.

ELISSANDRA CRISTINA PEREIRA
Presidente
Conselho Municipal de Educação – CME

Id. 00894/2023



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PARECER CME – N° 007/2023

O Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, observado o Processo 2021/1554814, em reunião ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2023, considerando o laudo da Comissão Permanente de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, decide pelo parecer **FAVORÁVEL**, concedendo à G K Morais Sistema de Ensino, com nome fantasia Escola Balão Mágico Iguaquano, CNPJ 26.585.290/0001-76, com sede na Rua Otávio Tarquino nº 586, lote 20, centro, Nova Iguaçu a ministrar a Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-Escola, em horário parcial e integral.

Nova Iguaçu, 09 de fevereiro de 2023.

ELISSANDRA CRISTINA PEREIRA
Presidente
Conselho Municipal de Educação – CME

Id. 00895/2023

PARECER CME – N° 008/2023

O Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, observado o Processo 2019/036882, em reunião ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2023, considerando o laudo da Comissão Permanente de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, decide pelo parecer **FAVORÁVEL**, concedendo ao Centro Educacional Baby e Kid's de Iguaçu LTDA, CNPJ 12.224.068/0001-33, com sede na Rua Maria Lúcia Schwerotner nº 365, Corumbá, Nova Iguaçu, a ministrar a Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-Escola, em horário parcial.

Nova Iguaçu, 09 de fevereiro de 2023.

ELISSANDRA CRISTINA PEREIRA
Presidente
Conselho Municipal de Educação – CME

Id. 00896/2023

PARECER CME – N° 009/2023

O Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, observado o Processo 2014/005183, em reunião ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2023, considerando o laudo da Comissão Permanente de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, decide pelo parecer **FAVORÁVEL**, concedendo Grupo de Ação Comunitária Coração de Mãe, CNPJ 39.485.891/0001-59, com sede na Rua Angico nº 231, Boa esperança, Nova Iguaçu, a ministrar a Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-Escola, em horário integral.

Nova Iguaçu, 09 de fevereiro de 2023.

ELISSANDRA CRISTINA PEREIRA
Presidente
Conselho Municipal de Educação – CME

Id. 00897/2023

PARECER CME – N° 010/2023

O Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, observado o Processo 2022/005121, em reunião ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2023, considerando o laudo da Comissão Permanente de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, decide pelo parecer **FAVORÁVEL**, concedendo à Escola Província Brasileira da Congregação da Missão (PBCM), com nome fantasia Escola São Vicente de Paulo, CNPJ

33.584.293/0025-28, com sede na Estrada da Fazenda, nº 166, Jardim Explanada, Nova Iguaçu – RJ, a ministrar a Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-Escola, em horário integral.

Nova Iguaçu, 09 de fevereiro de 2023.

ELISSANDRA CRISTINA PEREIRA
Presidente
Conselho Municipal de Educação – CME

Id. 00898/2023

PARECER CME – N° 011/2023

O Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, observado o Processo 2019/137944, em reunião ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2023, considerando o laudo da Comissão Permanente de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, decide pelo parecer **DESFAVORÁVEL**, não concedendo ao CESS Centro Educacional Souza Silva Eireli, com nome fantasia Centro Educacional Souza e Silva, CNPJ 32903404/0001-81, com sede na Rua Santa Rosa nº 80, Austin, Nova Iguaçu- RJ, a ministrar a Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-Escola, em horário integral, pelo não cumprimento das exigências elencadas nos artigos 15, 16 e 17 da Deliberação nº 02/2014.

Nova Iguaçu, 09 de fevereiro de 2023.

ELISSANDRA CRISTINA PEREIRA
Presidente
Conselho Municipal de Educação – CME

Id. 00899/2023

PARECER CME – N° 012/2023

Assunto: PROPOSTA CURRICULAR DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU / RJ.

Aprovação: Aprovada em sessão plenária no Conselho Municipal de Educação – CME-Nova Iguaçu – em 26 de janeiro de 2023.

Considerando que o Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu (CME), em reunião ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.828 de 28 de fevereiro de 2019 e da legislação brasileira correlata;

Considerando a RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;

Considerando que a Constituição Federal determina em seu artigo 205 que a educação é direito e dever do Estado e da Família, ao passo que o artigo 210 (caput) fixa conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum;

Considerando que a Base Nacional Comum Curricular é uma exigência a ser cumprida pelo sistema educacional brasileiro nos termos estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil, 1996; 2013), pelas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica (Brasil, 2009) e pelo Plano Nacional de Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9394/1996, na redação dada pela Lei N.º 12.796/2013, que dispõe sobre as diretrizes curriculares a contemplar os “conteúdos mínimos, de modo a assegurar a formação básica comum.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Considerando que no âmbito estadual, o Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro, através da Deliberação CEE/RJ n.º 373 de 08 de outubro de 2019, instituiu a implantação do Documento de Orientação Curricular do Estado do Rio de Janeiro (DOC-RJ 2019) da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada etapa/ modalidade do Ensino Fundamental, respeitada a diversidade regional, estadual e local.

A proposta curricular apresentada pela Rede Pública de Ensino do Município se encontra em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica e em conformidade com as normas estabelecidas na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, portanto contempla as aprendizagens essenciais, que devem ser asseguradas aos estudantes matriculados em todas as instituições de ensino e o cumprimento dos objetivos de desenvolvimento, apresentados pelos componentes curriculares que integram a BNCC e as suas intencionalidades educacionais.

Pelo exposto, o Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, considerando a análise da Comissão Permanente de Legislação, Planejamento e Normas do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, decide por unanimidade pelo parecer **FAVORÁVEL**, a **APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** da PROPOSTA CURRICULAR DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

Nova Iguaçu, 10 de fevereiro de 2023.

ELISSANDRA CRISTINA PEREIRA
Presidente
Conselho Municipal de Educação – CME

Id. 00900/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2022/257159
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/SEMED/2019.
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: AGOSTO E SETEMBRO DE 2021.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas da ASSOCIAÇÃO ESPIRITA LÁZARO E OXUM, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/SEMED/2019.**

Publique-se,

Nova Iguaçu, 10 de fevereiro de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 00901/2023

CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Nova Iguaçu – CACS - FUNDEB/NI convoca seus conselheiros para a Reunião Ordinária no próximo dia 15 de fevereiro de 2023, às 8h, a ser realizada na Subsecretaria dos Conselhos sito à Av. Nilo Peçanha, 476, Centro – Nova Iguaçu, conforme a Resolução Nº 001/CACS - FUNDEB – NI/2023.

• Pauta

1. Leitura e votação da ata da reunião anterior;
2. Comunicação da presidência;
3. Análise dos documentos de prestação de contas de 2022 e 2023 / formação de comissões de trabalho.

JAYME SOARES DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente do CACS – FUNDEB/NI

Id. 00902/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
26/08/2022	330/2022	GLÓRIA RESINO TEIXEIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
27/07/2022	70/2022	TATIANA RANGONI DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta dos Contratos Administrativos nº 330/2022 e nº 70/2022.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 07/02/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 00903/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
05/08/2022	269/2022	FABIANE CERQUEIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta dos Contratos Administrativos nº 269/2022.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 09/02/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 00904/2023



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL Nº 01/GS/SEMEF/2023

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, nos artigos 591, 680, 681, "III" e 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, da finalização dos respectivos processos, tendo sido **INDEFERIDO** o pedido de reconhecimento da prescrição dos exercícios descritos.

Salientando que, caso haja débitos em aberto, os respectivos processos serão encaminhados ao setor de cobrança, para os procedimentos cabíveis.

Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
2022/175594	925566-9	2015, 2016
2021/153466	59151-3	2014/01 Taxas Consolidadas, 2015/01 Taxas Consolidadas
2022/243627	822071-9	2005, 2006
2022/151902	614608-2	2014
2022/151884	614594-9	2014-Complemento
2022/151888	614605-8	2014-Complemento
2022/219508	529015-5	2012, 2013, 2014, 2015, 2016
2022/151893	165819-1	2014-Complemento, 2015-Complemento, 2016-Complemento
2021/005776	691670-8	2015-Complemento
2022/151891	616500-1	2014-Complemento
2022/151860	165509-4	2014-Complemento
2022/151903	910709-6	2015-Complemento, 2016-Complemento
2022/151898	614596-5	2014-Complemento
2022/151875	910713-4	2015-Complemento, 2016-Complemento
2022/139745	057937-8	2000 a 2005, 2008, 2009, 2011 a 2016
2022/151866	910711-8	2015-Complemento, 2016-Complemento
2022/139690	502082-4	2005, 2005-Complemento, 2006-Complemento, 2007, 2008
2021/004127	765874-5	2003, 2004, 2005, 2006, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012
2022/153588	749589-7	2003, 2005, 2006, 2010 a 2013, 2015

2021/030089	660244-4	2004, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2014, 2015, 2016
	804337-0	2004, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012,
2019/022281	754584-3	2012
2020/038700	799176-2	2007, 2008, 2009
2021/043477	773753-0	2009 a 2015
2022/004853	032447-7	2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2011, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2020
2021/021556	007460-8	2009
2020/038050	601776-2	2010, 2011, 2012, 2013

FABIANO MUNIZ DA SILVA
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
SEMEF-PMNI

Id. 00905/2023

EDITAL Nº 006/SSCI/SEMEF/2023

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

2022/269458	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2014/022914	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2016/023648	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2017/023447	COMPARECER NA PREFEITURA PARA RETIRAR CERTIDÃO DE BAIXA CADASTRAL
2021/059993	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DOS LOTES EM QUESTÃO
2021/073411	ANEXAR GUIAS PAGAS
2022/142870	ANEXAR GUIAS PAGAS
2022/226422	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2022/244958	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/274623	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2022/276037	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2022/277109	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DOS LOTES EM QUESTÃO	2023/007852	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/281761	ESCLARECER SOLICITAÇÃO	2023/007880	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/002188	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO	2023/008005	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2023/004989	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA		ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/005047	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DOS LOTES EM QUESTÃO	2023/008032	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/005229	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO	2023/008247	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2023/005274	ANEXAR GUIAS PAGAS	2023/008379	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL AUTENTICADO
2023/005847	ESCLARECER DIVERGÊNCIA		ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2023/005873	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO		ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/005885	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA	2023/008423	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO	2023/013678	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2023/005892	ESCLARECER SOLICITAÇÃO	2023/013691	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/006305	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO	2023/013704	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/006470	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÓBITO	2023/013737	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/006584	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO	2023/013833	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/006751	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO	2023/013888	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES		
2023/006765	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA		
2023/006853	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA		
2023/006937	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA		
	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO		
2023/006939	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA		
2023/007044	ANEXAR TAXA DE ABERTURA QUITADA		
2023/007063	ESCLARECER SOLICITAÇÃO		
2023/007089	ESCLARECER SOLICITAÇÃO		
2023/007214	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES		
2023/007503	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO		
2023/007572	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO		
2023/007653	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES		
2023/007802	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO		
	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA		
2023/007827	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA		

Cordialmente,

VITOR DE MELLO OLIVEIRA
Auditor Fiscal do Tesouro Municipal
SEMEF

Id. 00906/2023

PAUTA DE JULGAMENTO

Processo nº 2019/137084 a.2019/016645.

Natureza: Recurso Voluntário.

Recorrente : Supermercados Vianense Ltda.

Recorrida: Fazenda Pública Municipal - SEMEF.

Conselheira Relatora: Aline Gonçalves Maia – 3ª Câmara.

Representante Fazendário: Daniel Saadi Tozatto.

Marcado Julgamento: 01/03/2023.

Hora: 10:00.

Processo nº 2019/136547 a.2019/016639.

Natureza: Recurso Voluntário.

Recorrente : Supermercados Vianense Ltda.

Recorrida: Fazenda Pública Municipal - SEMEF.

Conselheira Relatora: Aline Gonçalves Maia – 3ª Câmara.

Representante Fazendário: Daniel Saadi Tozatto.

Marcado Julgamento: 01/03/2023.

Hora: 10:30.

Processo nº 2019/137085 a.2019/016636.

Natureza: Recurso Voluntário.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Recorrente : Supermercados Vianense Ltda.
 Recorrida: Fazenda Pública Municipal - SEMEF.
 Conselheira Relatora: Aline Gonçalves Maia – 3ª Câmara.
 Representante Fazendário: Daniel Saadi Tozatto.
 Marcado Julgamento: 08/03/2023.
 Hora: 10:00.

Processo nº **2019/137081 a.2019/016646**.

Natureza: Recurso Voluntário.

Recorrente : Supermercados Vianense Ltda.
 Recorrida: Fazenda Pública Municipal - SEMEF.
 Conselheira Relatora: Aline Gonçalves Maia – 3ª Câmara.
 Representante Fazendário: Daniel Saadi Tozatto.
 Marcado Julgamento: 08/03/2023.
 Hora: 10:30.

Id. 00907/2023

SAÚDE

PORTARIA GABINETE Nº. 022/2023 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, seja feita apuração dos fatos elencados no Processo 2022/282456, designando como competente a Comissão Permanente de Sindicância do HGNI, nomeada através da Portaria Gabinete nº 003/2023 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 18 de janeiro de 2023 de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 10 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
 Secretário Municipal de Saúde

Id. 00908/2023

PORTARIA GABINETE Nº. 023/2023 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados para, sem prejuízo de suas atribuições responderem pela Comissão de Fiscalização do Contrato nº 010/SEMUS/2023 que tem como objeto a contratação de empresa especializada no serviço de locação, com manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, de sistema de radiografia computadorizada (CR) monocassete de digitalização de imagens para radiologia geral e mamografia, e impressora de filmes à laser dry para uso em radiografia e mamografia, incluindo todos os insumos necessários a perfeita execução dos serviços para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde (HGNI, MMB, UPA COMENDADOR SOARES, UPA DE AUSTIN, UPA DE VILA DE CAVA, CENTRO DE SAÚDE VASCO BARCELOS), conforme descrito e especificado no Termo de Referência, anexo VII do Edital:

Fiscais:

DAVIDSON ZANELLA, matrícula nº 24/722584-0;
JORDANA DA SILVA CRUZ, matrícula nº 24/723.081-6;
SORAYA HINDRICHES DA SILVA CARDOZO, matrícula 24/718742-0;

Suplente:

BIANCA MARIA DIAS DA SILVA, matrícula nº 24/724.210-0

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 13 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
 Secretário Municipal de Saúde

Id. 00909/2023

LIMPEZA URBANA

RESOLUÇÃO Nº 002/EMLURB/2023 – PRESIDÊNCIA

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLURB**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.669 de 17/01/1990 e Portaria nº 441 de 10/09/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Acolher o Relatório Final do processo de Sindicância nº 02/60.602/2022 apresentado pela Comissão de Sindicância desta Empresa Municipal de Limpeza Urbana – EMLURB, nomeada através da Resolução nº 016/EMLURB/2022, publicada em 16/12/2022, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - ENCERRAR e ARQUIVAR o processo de Sindicância nº 02/60.602/2022.

Art. 3º - Cessar os efeitos da Resolução nº 017/EMLURB/2022 publicada no Diário Oficial do Município de Nova Iguaçu em 16/12/2022.

Art. 4º - Esta Resolução revoga as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 13 de fevereiro de 2022.

Alexander Bento Rezende
 Presidente - EMLURB

Id. 00910/2023

PREVIDÊNCIA

PORTARIA PREVINI Nº040/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

A **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **WILLIAMS DE AZEVEDO CORREA** do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Informática, simbologia "DAE I", do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, a contar da data desta publicação.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
 Diretora-Presidente
 PREVINI

Id. 00911/2023



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

PORTARIA FENIG Nº 020, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU - FENIG**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Remarcar as férias da servidora **JANE CARVALHO DA CUNHA**, matrícula n.º **5050043**, referente ao período aquisitivo de 20/03/2021 a 19/03/2022, para o período de gozo de **10/04/2023 a 19/04/2023** (10 dias), **14/08/2023 a 23/08/2023** (10 dias) e **06/11/2023 a 15/11/2023** (10 dias), conforme processo nº 50/01.0100/23.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Nova Iguaçu, 13 de fevereiro de 2023.

MARIA IZABEL DOS SANTOS FERREIRA
Superintendente Administrativa e Financeira
Substituindo o Presidente, conforme Port. Nº 013, de 02/02/2023

Id. 00912/2023

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE ERRATA E NOVA DATA

LICITAÇÃO Nº **056/CPL/22**
PROCESSO: 2022/159.125
REQUISITANTE SEMIF
EDITAL A PARTIR DE: 14/02/2023 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS
ENTREGA DA PROPOSTA: **07/03/2023 ÀS 11:00 HORAS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REPARO EM CALÇAMENTOS DE VIAS EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ.

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP**
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> ou no site www.novaiquacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / ano 2022.

Nova Iguaçu, 13/02/2023

Teodolo Tertuliano da Silva Neto
Pregoeiro – CPLMOS

Id. 00913/2023

GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2022/151.101

CONTRATO: 002/CPL2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS, VISANDO À DISPONIBILIDADE DE 01 (UMA) LICENÇA DA FERRAMENTA DE BANCO DE DADOS, DE PESQUISA DE PREÇOS VIA WEB, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG.

PRAZO: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS

VALOR: R\$ 10.865,00 (DEZ MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.02.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: 1500 – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

NOTA DE EMPENHO: 00454/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/151.101, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 25, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE SE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICADA À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E NO DECRETO MUNICIPAL 10.662 DE 2016 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Id. 00914/2023

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/137.486

TERMO ADITIVO: 004

CONTRATO: 007/CPL/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E DS TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 007/CPL/2020, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS TÉCNICOS: 1) LOCA-



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE ACOMPANHADO DE CONVERSÃO E MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE NAS SEGUINTE ÁREAS: ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, RECURSOS HUMANOS E ANÁLISE DE DADOS. 2) SUSTENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS LEGADOS QUE ESTÃO EM PRODUÇÃO DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, ACOMPANHADO DE TREINAMENTOS, SUPORTE TÉCNICO. 2.1) FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM PARA OS SISTEMAS WEB; 3) DESENVOLVIMENTO DE NOVOS MÓDULOS MEDIANTE BANCO DE HORAS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 11/02/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 4.599.798,44 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.04.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.57

ORIGEM DOS RECURSOS: 1500 – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

NOTA DE EMPENHO: 00423/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/137.486, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E QUE SE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 07 DE FEVEREIRO 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, designado pela portaria nº 21/2023 – D.O digital em 25/01/2023

Id. 00915/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO DO GESTOR DO FMAS

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001-A/2023 À ATA DE REGISTRO DE Nº 069-B/CPL/2022, PA-Nº 2021/062.349, LICITAÇÃO Nº 018/CPL/2022.

PROCESSO Nº 2023/002024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e DAMARC'S COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 02.791.930/0001-36.

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069-B/CPL/2022, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL: R\$ 302.124,09 (trezentos e dois mil, cento e vinte e quatro reais e nove centavos).

DATA DA ADESÃO: 08/02/2023.

PROCESSO 2023/002024 - Adesão ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMED Nº 069-B/CPL/2022					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Preço Unitário	Preço Total
4	Caneta esferográfica (azul): Corpo de poliestireno (plástico) transparente, com uma carga. Tampa da mesma cor da tinta e ventilada. Ponta média 1,0mm com esfera de tungstênio. Caixa com 50 unidades.	CAIXA/50UN	187	R\$ 22,20	R\$ 4.151,40
5	Caneta esferográfica (vermelha): Corpo de poliestireno (plástico) transparente, com uma carga. Tampa da mesma cor da tinta e ventilada. Ponta média 1,0mm com esfera de tungstênio. Caixa com 50 unidades.	CAIXA/50UN	72	R\$ 22,20	R\$ 1.598,40
6	Caneta esferográfica (preta): Corpo de poliestireno (plástico) transparente, com uma carga. Tampa da mesma cor da tinta e ventilada. Ponta média 1,0mm com esfera de tungstênio. Caixa com 50 unidades.	CAIXA/50UN	187	R\$ 22,20	R\$ 4.151,40
7	Lápis Preto nº 02, grafite HB, formato redondo. Material: madeira. Tamanho aproximado: 16 cm. Caixa com 144 unidades.	CAIXA/144UN	62	R\$ 29,55	R\$ 1.832,10
11	Caixa de Clips para papéis, 6/0. Fabricado com arame de aço galvanizado. Formato: paralelo. Resistente à oxidação. Caixa com 50 unidades.	CAIXA/50UN	200	R\$ 2,08	R\$ 416,00
12	Caixa de Clips para papéis, 3/0. Fabricado com arame de aço galvanizado. Formato: paralelo. Resistente à oxidação. Caixa com 50 unidades.	CAIXA/50UN	200	R\$ 1,68	R\$ 336,00
13	Caixa de Clips para papéis, 2/0. Fabricado com arame de aço galvanizado. Formato: paralelo. Resistente à oxidação. Caixa com 100 unidades.	CAIXA/100UN	100	R\$ 1,68	R\$ 168,00
15	Caixa de colchetes (Bailarina) la-tonado, nº 15 (10 cm). Fabricado em aço. Com 02 hastes dobráveis. Para 450 folhas. Caixa com 72 unidades.	CAIXA/72UN	150	R\$ 8,52	R\$ 1.278,00
16	Caixa de colchetes (Bailarina) la-tonado, nº 12 (6 cm). Fabricado em aço. Com 02 hastes dobráveis. Para 270 folhas. Caixa com 72 unidades.	CAIXA/72UN	150	R\$ 5,52	R\$ 828,00
17	Caixa de colchetes (Bailarina) la-tonado, nº 10 (5 cm). Fabricado em aço. Com 02 hastes dobráveis. Para 210 folhas. Caixa com 72 unidades.	CAIXA/72UN	150	R\$ 4,40	R\$ 660,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

18	Caixa de colchetes (Bailarina) latonado, nº 08 (4 cm). Fabricado em aço. Com 02 hastes dobráveis. Para 180 folhas. Caixa com 72 unidades.	CAIXA/72UN	150	R\$ 3,76	R\$ 564,00
19	Caixa de colchetes (Bailarina) latonado, nº 06 (2,8 cm). Fabricado em aço. Com 02 hastes dobráveis. Para 120 folhas. Caixa com 72 unidades.	CAIXA/72UN	100	R\$ 2,86	R\$ 286,00
23	Grampo para grampeador 26/6. Grampos galvanizados. Caixa com 5.000 unidades.	CAIXA/5.000UN	3500	R\$ 4,29	R\$ 15.015,00
24	Grampo para grampeador 23/10. Grampos galvanizados. Caixa com 1.000 unidades.	CAIXA/1.000UN	300	R\$ 3,84	R\$ 1.152,00
25	Cola em bastão de 10g. Cola fácil, seca rápido, composto por resina, PVA (acetato de polivinila), glicerina, água e conservantes. Lavável e atóxica. Embalagem com 12 unidades.	EMBALAGEM COM 12UN	34	R\$ 8,57	R\$ 291,38
28	Pasta ofício plástica transparente. Com abas e elástico. Produzido em polipropileno. Sem lombo. Na cor: cristal. Tamanho: Ofício. Dimensões: 332 x 232 mm. Embalagem com 10 unidades.	EMBALAGEM COM 10UN	500	R\$ 18,64	R\$ 9.320,00
29	Pasta Box (Arquivo Morto). Tamanho Ofício. Desmontável. Confeccionado em plástico corrugado, cortada em molde provido de vincos que possibilitam dobras, de modo a formar uma caixa de formato retangular com furos laterais para ventilação. Medidas aproximadas: 245 mm x 350 mm. Cor: azul. Embalagem com 10 unidades.	EMBALAGEM COM 10UN	1000	R\$ 47,79	R\$ 47.790,00
30	Papel sulfite A4. Formato A4: 210 mm x 297 mm. Gramatura: 75 g/m². Folhas brancas e lisas. Pacote com 500 folhas.	RESMA	11000	R\$ 18,80	R\$ 206.800,00
31	Perfurador de papel. 02 furos. Perfuração até 20 folhas. Em metal e plástico. Pintado. Manual. Tipo: pequeno. Trava de segurança, base antideslizante, com grampeador. Pinos perfuradores e molas em aço. Coletor de resíduos. Diâmetro do furo: 6mm.	UNID	150	R\$ 16,09	R\$ 2.413,50
40	Almofada para carimbo, nº 03. Tamanho: 11 x 8 cm. Com esponja absorvente.	UNID	150	R\$ 3,31	R\$ 496,50

	Fabricada em plástico. Na cor preta.				
41	Tinta para carimbo na cor preta, de 40ml. Componentes: água e pigmentos. Líquida. Com bico dosador. Caixa com 12 unidades.	CAIXA/12UN	27	R\$ 24,91	R\$ 672,57
42	Tinta para carimbo na cor vermelha, de 40ml. Componentes: água e pigmentos. Líquida. Com bico dosador. Caixa com 12 unidades.	CAIXA/12UN	24	R\$ 24,91	R\$ 597,84
44	Livro de Protocolo, 104 folhas. Capa dura. Formato: 154 mm x 216 mm. Capa e Contracapa com papelão 820g/m². Revestimento em papel couché 120g/m². Parte interna da contracapa padrão em papel kraft 110g/m². Miolo em papel offset 63g/m².	UNID	100	R\$ 13,06	R\$ 1.306,00
VALOR TOTAL					R\$ 302.124,09

Nova Iguaçu – RJ, 08 de fevereiro de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora do FMAS-NI

Id. 00916/2023

SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/020.297
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/CPL/SEMUS/2023

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação – CPL SEMUS, autorizo a despesa e **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO Nº 001/CPL/SEMUS/2023**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **ME-NOR VALOR**, critério de julgamento **GLOBAL**, em conformidade com as disposições da Lei 10.520 de 2002, do Decreto Federal nº 10.024 de 2019, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como do Decreto Municipal 6.594 de 2002, do Decreto Municipal nº 10.662 de 2016, do Decreto Municipal 10.696 de 2016 e Decreto Municipal nº 11.250 de 2018, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL (COBERTURA COMPREENSIVA), COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO SAMU-192 DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, NOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS**, em favor da empresarial:

- **GENTE SEGURADORA SA – CNPJ: 90.180.605/0001-02**, para o item: **01**, no valor total de R\$ 230.986,35 (duzentos e trinta mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos).



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 230.986,35 (duzentos e trinta mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

Nova Iguaçu, 10 de Fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 00917/2023

CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/000701 HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com parecer da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER), autorizo a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, do processo que tem por objeto a **Contratação de empresa para a confecção de 1 (uma) placa de Inauguração de obra, material: aço inox escovado, tamanho 50 x70 cm.** Em atendimento a alínea 'c' do art. 27 do Decreto Municipal 10.662/16, após cotação de valores, a razão da escolha de fornecedor em favor da empresa **Placas Express – Comunicação Visual LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 15.494.741/0001-43, foi por apresentar proposta mais vantajosa no valor de R\$ 1.148,36 (mil cento e quarenta e oito e trinta e seis centavos) Considerando a necessidade de transparência e publicidade na aplicação de recursos federais, o objeto da contratação é indispensável para a continuidade e execução do Convênio nº 870643/2018 (SICONV).

Nova Iguaçu, 10 de fevereiro 2023

ROGÉRIO CECÍLIO DA COSTA
Subsecretário Municipal de Cultura
Respondendo interinamente como Secretário Municipal de Cultura
através da portaria Nº 40 de 07 de fevereiro de 2023.

Id. 00918/2023

PREVIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2022/07/697

MODALIDADE DE LICITAÇÃO – CONVITE

LICITAÇÃO Nº001/PREVINI/2023

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINI e das análises da Comissão Permanente de Licitação CPL - PREVINI e do Setor de Controle Interno - PREVINI, **AUTORIZO, HOMOLOGO E RATIFICO**, a licitação na modalidade Carta Convite, com fulcro na Lei federal nº 8666/93 e do art. 10, do Decreto Municipal nº 8360/09, que tem por objeto, a contratação de empresa especializada, para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, de janela e split, instalados na Sede do PREVINI, incluindo fornecimento e substituição de peças e insumos, quando comprovadamente necessários para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, no valor global de

R\$114.099,72 (cento e quatorze mil, noventa e nove reais e setenta e dois centavos) em favor da empresa vencedora A.C.E Tube Instalações Hidráulicas LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.496.059/0001-27.

Nova Iguaçu, 10 de fevereiro de 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora Presidente
PREVINI

Id. 00919/2023

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO

1º TA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO CISBAF Nº 581/2021; 2256/2022

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF
TIM S/A

OBJETO: Prorrogar por 11 (onze) meses o prazo do contrato, a contar data da assinatura.

VALOR: O valor mensal deste contrato é de R\$ 21.836,52 (Vinte e um mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.122.0022.2.0023.3.90.40.00, Fonte 5, Nota de empenho 071/2022.

DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022.

BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei 8666/93.

ROSANGELA BELLO
Secretária Executiva do Cisbaf

Id. 00920/2023